

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓRGÃO



OFICIAL

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – TERÇA-FEIRA, 14 DE OUTUBRO DE 2025 – Nº 2698 A

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 5908, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.

PRORROGA O PRAZO PARA A POSSE DE CANDIDATO CLASSIFICADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Prorroga o prazo para a posse da candidata abaixo relacionada, nomeada por meio do Decreto nº 5894, de 02 de outubro de 2025, publicado no Órgão Oficial nº 2690, de 02 de outubro de 2025 e do Edital de Chamamento nº 101/2025, de 02 de outubro de 2025, publicado no Órgão Oficial nº 2690, de 02 de outubro de 2025, classificado no Concurso Público nº 001/2023, conforme solicitação realizada através do processo nº 2025-VS1RP – E-Docs:

CARGO: PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO PEDAGOGO

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº	MODALIDADE	MOTIVAÇÃO
ELIZA REGINA ANDRADE PEREIRA AUGUSTO	0051935	4º	5894/2025	Ampla Concorrência	Prorrogação do prazo de posse por mais 30 dias, além dos 30 dias iniciais, conforme Art. nº 14, § 4º da Lei Complementar 10/2003.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 14 de outubro de 2025.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

Aviso de Dispensa de Licitação ID CidadES: 2025.071E0700001.09.0034

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Dispensa de Licitação, com fundamento no LEI 14.133/21, ART. 75, INCISO II, na contratação da empresa **LEIDY MARISSE TOSTES TINOCO 78649536700**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º **36.638.023/0001-73**, especializada na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, o valor global da presente contratação é de R\$ 14.400,00 (quatorze mil quatrocentos reais), conforme planilha orçamentária presente no processo de licitação com protocolo nº 2025-BT8H3/2025.

Vargem Alta, 14 de outubro de 2025.

Elieser Rabello
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO 000207/2025

ID: 2025.071E0700001.09.0033

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
CONTRATADO: XORG.E SOLUCOES INTEGRADAS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA COM RECURSOS PROVENIENTES DA LEI ALDIR BLANC II PARA INFORMATIZAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DA BIBLIOTECA PADRE ZEFERINO MAGNAGO.
VALOR: 13.206,00 conforme proposta de preços.
PRAZO DO CONTRATO: 09 de outubro de 2026
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00424-27190000000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE (100100.1339200242.070.44905200000.27190000000)
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

Vargem Alta, 09 de outubro de 2025

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal
Contratante

EXTRATO DE CONTRATO 000207/2025

ID: 2025.071E0700001.09.0033

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
CONTRATADO: XORG.E SOLUCOES INTEGRADAS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA COM RECURSOS PROVENIENTES DA LEI ALDIR BLANC II PARA INFORMATIZAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DA BIBLIOTECA PADRE ZEFERINO MAGNAGO.
VALOR: 13.206,00 conforme proposta de preços.
PRAZO DO CONTRATO: 09 de outubro de 2026
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00424-27190000000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE (100100.1339200242.070.44905200000.27190000000)
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

Vargem Alta, 09 de outubro de 2025

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal
Contratante

EXTRATO DE CONTRATO 000208/2025

ID: 2025.071E0700001.09.0035

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
CONTRATADO: 28.573.333 GUILHERME DE SOUZA NERY
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS PARA A PROMOÇÃO DO 3º CONCURSO DE MARCHA DE VARGEM ALTA/ES, ATRAÇÃO QUE FARÁ PARTE DA PROGRAMAÇÃO NA 27ª EXPO VARGEM ALTA
VALOR: 49.600,00 conforme proposta de preços.
PRAZO DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2025
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00429-150000009999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (100100.1369500242.071.33903900000.150000009999)
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

Vargem Alta, 14 de outubro de 2025

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal
Contratante

AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 018/2025

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público a **RETIFICAÇÃO** ao Edital do Pregão Eletrônico nº 018/2025, considerando a necessidade de alteração da descrição das características técnicas dos itens bem como a necessidade de alteração da data de abertura para fins de cumprimento ao artigo 55, inciso II, da Lei 14.133/21. A data de abertura passa a ser dia **31/10/2025 às 13:00 horas**. Edital disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.vargemalta.es.gov.br, em 14/10/2025.

ID: 2025.071E0700001.01.0026

Caio Roppe da Silva
Pregoeiro

EDITAIS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2023 – PMVA

EDITAL Nº 141/2025

CONVOCAÇÃO

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados(s) em Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação de pessoal para suprir necessidades temporárias de excepcional interesse público, na forma do Edital de **Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023, de 26/09/2023**, com classificação final por meio do **EDITAL Nº 003/2023, de 31/10/2023**, para comparecer(em) à Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos, situada à Rua Vereador Pedro Israel David, S/Nº, Parque de Exposições “Lair Alvarenga”, Centro, Vargem Alta – ES, no período de até **dois (02) dias** úteis após a data de convocação, no horário de 12:00 as 17:00h, para manifestar interesse na contratação temporária, munidos da documentação constante no item 6.1, do Edital de abertura do Processo Seletivo.

Os candidatos convocados serão submetidos à Avaliação Médica do Serviço de Medicina do Trabalho contratado pelo Município de Vargem Alta na forma do item 6.1 – u, do Edital de Abertura do Processo Seletivo, que decidirá se o candidato está apto ou não para assumir o respectivo cargo, cujo atendimento deverá ser agendado pela Gerência de Recursos Humanos, junto ao Serviço de Medicina do Trabalho.

O não comparecimento à presente convocação, bem assim a não apresentação da documentação do item 6.1, e o não comparecimento à avaliação médica será considerado desistência, sem direito de recursos administrativos.

Para informações e esclarecimentos, entrar em contato:

- Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos:

Telefones: 28 99956 3044 – 28 99974 6303 – 12:00 às 17:00 horas.

QUADRO GERAL

CARGO: FISCAL SANITÁRIO		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
6	435	GRACIELI ISIDORO FERRARI QUINTINO

Vargem Alta, 14 de outubro de 2025.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 042/2025

DETERMINA O SOBRESTAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 008/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 222 da Lei complementar nº 010, de 02 de julho de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o sobrestamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 008/2025, de 27 de agosto de 2025, conforme solicitação constante do Ofício nº 046/2025, de 13 de outubro de 2025, expedido pela Comissão Municipal de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar – COMSPAD.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta – ES, 14 de outubro de 2025.

Berg da Silva

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 043/2025

ARQUIVA O PROCESSO DE SINDICÂNCIA Nº 005/2025, INSTITUÍDO PELA PORTARIA Nº 021/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 222 da Lei complementar nº 010, de 02 de julho de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Arquiva o Processo de Sindicância nº 005/2025, instaurado pela Portaria nº 021/2025, de 29 de julho de 2025, destinado à apuração de fatos constantes no Protocolo nº 2025-*****, oriundo do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta – ES, 14 de outubro de 2025.

Berg da Silva

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 044/2025

ARQUIVA O PROCESSO DE SINDICÂNCIA Nº 009/2025, INSTITUÍDO PELA PORTARIA Nº 028/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 222 da Lei complementar nº 010, de 02 de julho de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Arquiva o Processo de Sindicância nº 009/2025, instaurado pela Portaria nº 028/2025, de 27 de agosto de 2025, destinado à apuração de fatos constantes no Protocolo nº 2025-*****, oriundo do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta – ES, 14 de outubro de 2025.

Berg da Silva

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 045/2025

ARQUIVA O PROCESSO DE SINDICÂNCIA Nº 010/2025, INSTITUÍDO PELA PORTARIA Nº 029/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 222 da Lei complementar nº 010, de 02 de julho de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Arquiva o Processo de Sindicância nº 010/2025, instaurado pela Portaria nº 029/2025, de 27 de agosto de 2025, destinado à apuração de fatos constantes no Protocolo nº 2025-*****, oriundo do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta – ES, 14 de outubro de 2025.

Berg da Silva

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 046/2025

ARQUIVA O PROCESSO DE SINDICÂNCIA Nº 006/2025, INSTITUÍDO PELA PORTARIA Nº 022/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 222 da Lei complementar nº 010, de 02 de julho de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Arquiva o Processo de Sindicância nº 006/2025, instaurado pela Portaria nº 022/2025, de 04 de agosto de 2025, destinado à apuração de fatos constantes no Protocolo nº 2025-*****, oriundo do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta – ES, 14 de outubro de 2025.

Berg da Silva

Secretário Municipal de Administração



**ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL**

**EUGENIO AGRIZZI
VICE-PREFEITO**

**PAULA SARTÓRIO DOS SANTOS PAIVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

**ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA
GABINETE**

**EMERSON CEREZA SOUZA
FINANÇAS**

**CAMILA MARIA JUFFU LORENZONI
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**ELIAS ABREU DE OLIVEIRA
OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS
URBANOS**

**DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO
INTERIOR**

**JOELMA FÁVERO MARTINS
TURISMO E CULTURA**

**WALACI PIZETTA
EDUCAÇÃO**

MEIO AMBIENTE

**EDNA MARIA DA SILVA
SAÚDE**

**GEDISON CESATI CANAL
AGRICULTURA**

**BERG DA SILVA
ADMINISTRAÇÃO**

**PAULO SERGIO SARTORI DE OLIVEIRA
CONTROLE E TRANSPARÊNCIA**

**JEAN SILVEIRA FIM
ESPORTES E JUVENTUDE**

ORGÃO OFICIAL

Responsável:

GABINETE DO PREFEITO

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº-Centro
Vargem Alta – Espírito Santo
CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1001
E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com